



Cáspere

2026

Manual do Aluno

Vem conferir tudo sobre a Faculdade!



ÍNDICE



APRESENTAÇÃO

A direção, o corpo docente e os funcionários da Faculdade Cásper Líbero têm o prazer de recebê-los neste ano letivo de 2026. Esperamos que você aproveite tudo o que a Faculdade tem a oferecer e usufrua de uma excelente formação acadêmica e cidadã, a fim de se transformar em um profissional de destaque, como todos aqueles que a Cásper vem colocando no mercado de trabalho desde 1947. Sejam bem-vindas e bem-vindos!

INTRODUÇÃO

Você está acessando o Manual do Aluno 2026. É muito importante lê-lo com atenção, pois, por meio dele, você irá conhecer os setores da faculdade e obter informações importantes para a sua vida acadêmica. Em caso de dúvida, procure a coordenadoria do seu curso ou a Secretaria Acadêmica.

CALENDÁRIO ESCOLAR



CALENDÁRIO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2026

	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	ATIVIDADES	Dias Letivos
JAN									
	25	26	27	28	29	30		31 27 e 30 - Semana Pedagógica	
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB		21 Dias
FEV	01	02	03	04	05	06	07	02 - INÍCIO DAS AULAS	
	08	09	10	11	12	13	14		
	15	16	17	18	19	20	21	16 - Ponte; 17 - Carnaval; 18 - Quarta-feira de Cinzas	
	22	23	24	25	26	27	28		
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB		26 Dias
MAR	01	02	03	04	05	06	07	02 a 09 - Inscrição de Projetos de Extensão	
	08	09	10	11	12	13	14		
	15	16	17	18	19	20	21		
	22	23	24	25	26	27	28		
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB		22 Dias
ABR				01	02	03	04	03 - Paixão de Cristo; 04 - Ponte	
	05	06	07	08	09	10	11		
	12	13	14	15	16	17	18		
	19	20	21	22	23	24	25	20 - Ponte; 21 - Tiradentes	
	26	27	28	29	30				
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB		24 Dias
MAI					01	02		01 - Dia do Trabalho; 02 - Ponte	
	03	04	05	06	07	08	09		
	10	11	12	13	14	15	16		
	17	18	19	20	21	22	23	18 a 25 - Envio de relatórios de Projetos de Extensão	
	24	25	26	27	28	29	30		
	31								
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB		21 Dias
JUN			01	02	03	04	05	06 04 - Corpus Christi; 05 e 06 - Ponte	
	07	08	09	10	11	12	13		
	14	15	16	17	18	19	20	15 a 19 - Provas semestrais	
	21	22	23	24	25	26	27	27 - TÉRMINO DAS AULAS	
	28	29	30						
	TOTAL DE DIAS LETIVOS NO 1º SEMESTRE								114 Dias
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	ATIVIDADES	Dias Letivos
JUL								29/06 a 28/07 - Férias dos professores	
	26	27	28	29	30	31		29 e 31 - Semana Pedagógica	
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB		25 Dias
AGO							01		
	02	03	04	05	06	07	08	03 - INÍCIO DAS AULAS	
	09	10	11	12	13	14	15		
	16	17	18	19	20	21	22	17 a 24 - Inscrição de Projetos de Extensão	
	23	24	25	26	27	28	29		
	30	31							
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB		25 Dias
SET			01	02	03	04	05		
	06	07	08	09	10	11	12	07 - Independência do Brasil	
	13	14	15	16	17	18	19		
	20	21	22	23	24	25	26		
	27	28	29	30					
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB		26 Dias
OUT					01	02	03		
	04	05	06	07	08	09	10	12 - Nossa Senhora Aparecida	
	11	12	13	14	15	16	17	13 a 15 - Semana de Comunicação; 16 - Dia do Professor	
	18	19	20	21	22	23	24		
	25	26	27	28	29	30	31	26/10 a 13/11 - Entrega de Atividades Complementares (AC)	
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB		22 Dias
NOV	01	02	03	04	05	06	07	02 - Finados / 02 a 09 - Envio de relatórios de Projetos de Extensão	
	08	09	10	11	12	13	14	15 - Proclamação da República	
	15	16	17	18	19	20	21	20 - Consciência Negra; 21 - Ponte; 16/11 a 18/12 - Validação das AC	
	22	23	24	25	26	27	28		
	29	30						30/11 a 04/12 - Provas Semestrais	
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB		12 Dias
DEZ			01	02	03	04	05		
	06	07	08	09	10	11	12		
	13	14	15	16	17	18	19	14 - TÉRMINO DAS AULAS	
	20	21	22	23	24	25	26	25 - Natal	
	27	28	29	30	31				
	TOTAL DE DIAS LETIVOS NO 2º SEMESTRE								110 Dias

FERIADOS

DIAS INTERMEDIÁRIOS

REMATRÍCULAS PARA O 1º SEMESTRE LETIVO / 2026 – 12 a 16/01/2026



FACULDADE

SECRETARIA DE ATENDIMENTO

Orienta e fornece informações ao público em geral, recepciona e encaminha requerimentos e documentações. O setor não fornece, por telefone, informações a respeito de notas, calendário escolar, frequência, horário de aulas, situação do aluno etc. Informes sobre notas e faltas devem ser obtidos em: portaldoaluno.casperlibero.edu.br.

Para qualquer divergência após a publicação das notas e/ou faltas, o aluno deverá protocolar um pedido de revisão no prazo de até 20 (vinte) dias, mediante justificativa comprovada via portal do aluno.

Vale ressaltar que a solicitação de qualquer documento dar-se-á sempre mediante requisição protocolada na Secretaria Acadêmica ou no Portal do Aluno.

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h.

HORÁRIO DAS AULAS

turmas semestrais - das 8h10 às 11h (período matutino), das 16h às 18h50 (período vespertino) e das 19h10 às 22h (período noturno)

TESOURARIA

Efetua o recebimento e a cobrança de taxas.

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h;

ESTÚDIOS

Aplicável aos Estúdios de Rádio, TV, Fotografia, Laboratórios de Redação, Ilhas de Edição e Setor de Audiovisual (SAV).

O objetivo é orientar os alunos quanto ao uso correto, seguro e responsável dos estúdios e laboratórios destinados às práticas didático-pedagógicas, garantindo um ambiente adequado ao ensino, à aprendizagem, à preservação do patrimônio institucional e ao cumprimento da legislação vigente.

ESPAÇOS ABRANGIDOS

- Estúdios de Rádio
- Estúdios de TV
- Estúdio de Fotografia
- Laboratórios de Redação
- Ilhas de Edição
- Setor de Audiovisual (SAV)



FACULDADE

REGRAS GERAIS DE CONDUTA PARA UTILIZAÇÃO DOS ESTÚDIOS E LABORATÓRIOS

- Todos os usuários deverão obrigatoriamente:
- Não entrar com alimentos ou bebidas nos estúdios e laboratórios.
- Manter voz baixa, falando apenas o necessário, de forma a não prejudicar a orientação de professores, instrutores e a concentração dos colegas;
- Ao término das atividades, organizar o espaço, deixando equipamentos, mobiliários e materiais limpos e nos locais adequados;
- Utilizar os espaços exclusivamente para fins acadêmicos, respeitando as orientações pedagógicas;
- Portar documento de identificação estudantil, quando solicitado;
- É proibida a permanência de pessoas não autorizadas ou sem vínculo acadêmico;
- Manter celulares no modo silencioso durante aulas e gravações.

USO E RESPONSABILIDADE SOBRE EQUIPAMENTOS

- Todo aluno é responsável pelo bom uso dos equipamentos que estiverem sob sua guarda;
- Qualquer dano, mau uso ou extravio deverá ser comunicado imediatamente ao professor, instrutor ou ao SAV;
- É proibido retirar equipamentos sem autorização formal;
- O aluno poderá ser responsabilizado administrativa, acadêmica e financeiramente em casos de negligência, conforme regulamentos institucionais.

RESERVA DE ESTÚDIOS, ILHAS E MATERIAIS

- A reserva de materiais fotográficos, estúdios de Rádio e TV e ilhas de edição deverá ser realizada:
- Presencialmente: Estúdios de RTV – 4º andar, setor de agendamentos;
- Horário: das 09h às 21h, de segunda a sexta-feira;
- E-mail: estudios.rtv@casperlibero.edu.br

Reservas estão sujeitas à disponibilidade e ao cumprimento dos prazos estabelecidos pelo setor responsável.

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Laboratórios de Redação

Segunda a sexta-feira: 08h às 22h

Sábados: 08h às 16h00

Estúdios de Rádio e TV

Segunda a sexta-feira: 08h às 22h30

Sábados: 08h às 16h00



Estúdio de Fotografia

Segunda a sexta-feira: 08h às 22h30

Sábados: 08h às 16h00

Setor de Audiovisual (SAV)

Segunda a sexta-feira: 08h às 22h30

Sábados: 08h às 16h00

NORMAS DE SEGURANÇA (ATUALIZAÇÕES 2026)

- É proibido operar equipamentos sem treinamento prévio ou supervisão;
- Não é permitido improvisar conexões elétricas ou alterar instalações;
- Não bloquear corredores, portas ou rotas de fuga;
- Em caso de acidente, comunicar imediatamente a equipe responsável.

DIREITOS AUTORAIS, IMAGEM E LGPD

Com base na legislação vigente:

- Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/98): é proibido utilizar conteúdos protegidos sem autorização;
- O uso de imagem e voz de terceiros exige autorização prévia, especialmente para divulgação externa;
- Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/18): dados pessoais coletados em atividades acadêmicas devem ser tratados com responsabilidade e finalidade educacional;
- É vedada a gravação ou divulgação de aulas, bastidores ou colegas sem consentimento.

CONDUTA DIGITAL E USO DE TECNOLOGIA

Uso consciente de softwares licenciados;

Proibida a instalação de programas sem autorização técnica;

Conteúdos gerados por Inteligência Artificial devem respeitar as diretrizes acadêmicas, éticas e autorais;

Arquivos pessoais devem ser salvos em mídias próprias – equipamentos institucionais podem ser formatados sem aviso prévio.

SANÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento das normas poderá acarretar:

- Advertência verbal ou escrita;
- Suspensão temporária do uso dos estúdios e laboratórios;
- Responsabilização por danos materiais;
- Aplicação de sanções acadêmicas previstas no regimento interno.

O uso dos estúdios e laboratórios implica na concordância integral das informações contida neste manual.



LABORATÓRIOS

Acesso e Responsabilidade

- Cada aluno possui um login de acesso (RA) e é responsável pelo uso correto dos recursos disponibilizados nos laboratórios.
- É proibida a entrada com alimentos ou bebidas. Somente água em garrafa com tampa é permitida.

Uso dos Equipamentos

- Utilize os equipamentos com cuidado para evitar danos.
- Preserve os recursos! Utilize com cuidado e respeito.

Softwares e Licenças

- Todos os alunos da graduação possuem acesso aos pacotes Adobe e Office 365, vinculados ao e-mail institucional.
(Office365 disponibilizado para todos os alunos).
- As licenças são gerenciadas pela instituição.

Perfis e Armazenamento

- Os perfis de usuário nos laboratórios são temporários. Todo material é excluído ao final do acesso.
- Utilize OneDrive para salvar arquivos, com até 1 TB de armazenamento disponível.

Impressão

- Mensalmente, são disponibilizados R\$ 9,00 em créditos de impressão.
- Todos os equipamentos estão conectados a uma fila de impressão, e o crédito é aplicado ao perfil do usuário.

Distribuição dos Laboratórios

- 5º andar: Laboratórios preparados para edição de áudio e vídeo, com softwares e equipamentos específicos para produção multimídia.
- 3º andar: Laboratórios destinados ao uso convencional, voltados para atividades gerais como navegação, edição de textos, planilhas e pesquisas.

Horário de funcionamento dos laboratórios

- Segunda a Sexta-feira 07h às 22:30h.
- Sábado das 09h às 16h Laboratório de Redação 1 do 5º andar.

(Aos sábados, a responsabilidade pela abertura do laboratório é da equipe do SAV).



BIBLIOTECA

Seleciona, orienta e fornece informações, auxiliando na realização de trabalhos e pesquisas. Ao se matricular, o aluno estará, automaticamente, apto a solicitar empréstimos na biblioteca, devendo, para isso, apresentar sua carteira de estudante.

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h; e, aos sábados, das 8h às 14h. Para mais detalhes, consulte o regulamento do setor.

ACHADOS E PERDIDOS

Caso nossa equipe de apoio encontre algum item perdido nas dependências da faculdade, este será guardado na Secretaria Acadêmica do 5º andar. Lembramos que a FCL não se responsabiliza por eventual perda, dano ou furto de aparelhos eletrônicos, incluindo telefones celulares, ou bens de valor de qualquer natureza, incluindo valores, de alunos em suas dependências. Se o objeto encontrado não for retirado em até 6 (seis) meses, será encaminhado para doação.

CORREDORES

Procure não permanecer nos corredores, a fim de não atrapalhar o bom andamento das aulas e facilitar a livre circulação. O amplo saguão do 3º andar e a lanchonete são espaços de convivência discente. Não é permitida a fixação de cartazes nos corredores das salas de aula, sem a prévia autorização da direção.

CENTRO DE EVENTOS CÁSPER LÍBERO

Planeja, organiza e executa eventos da faculdade e da Fundação Cásper Líbero, como cursos, seminários e palestras. Neles trabalham estagiários dos cursos de Relações Públicas, Publicidade e Propaganda e Jornalismo.

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h.

CENTRAL DE ESTÁGIOS

Auxilia os alunos em questões técnicas, como a participação em processos seletivos e a elaboração de currículo, por exemplo. Divulga oportunidades de estágio através do site, e-mail e murais da faculdade. Realiza o atendimento a empresas, orientando-as sobre a Lei de Estágio, dentre outros esclarecimentos.

Além das vagas externas, o aluno também pode estagiar na própria faculdade ou em um dos departamentos da Fundação Cásper Líbero (TV, rádio e site), participando dos processos seletivos através do envio de currículo e da realização de entrevista.

Caso aprovado, recebe uma bolsa-auxílio, VR (vale refeição) e VT (vale-transporte).

COORDENADORIAS

Atuam como órgãos técnico-pedagógicos e atendem às demandas de professores e alunos no âmbito dos respectivos cursos ministrados.



Coordenadoria de Jornalismo;
Coordenadoria de Publicidade e Propaganda;
Coordenadoria de Relações Públicas;
Coordenadoria de Audiovisual;
Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

SECRETARIA ACADÊMICA

Assessora as atividades acadêmicas, executando os serviços técnicos e administrativos.

DIREÇÃO

Órgão executivo e superior de coordenação e fiscalização.

Diretor: Ronaldo Pires Toniete

NAAPI

Núcleo de Acessibilidade, Apoio Psicopedagógico e Inclusão (NAAPI)

O NAAPI da Faculdade Cásper Líbero é um setor dedicado ao acolhimento e à inclusão de estudantes neurodivergentes ou com necessidades educacionais especiais, que promove uma experiência acadêmica acessível e inclusiva. Atuando em diversas frentes, o núcleo oferece suporte arquitetônico, comunicacional, pedagógico e atitudinal. No âmbito pedagógico, o NAAPI orienta professores e desenvolve estratégias que asseguram a plena inclusão no processo de ensino e aprendizagem. Também promove ações atitudinais, organizando eventos que estimulam a reflexão sobre inclusão e acessibilidade. Os atendimentos podem ser solicitados pelos estudantes, responsáveis, professores ou pela coordenação, e começam com entrevistas para identificação das necessidades e encaminhamentos apropriados. O NAAPI reafirma o compromisso da Cásper Líbero em garantir igualdade de oportunidades e o direito à educação para todos os seus alunos.

Contato: napi@casperlibero.edu.br.



ALUNOS

CRACHÁ DE ESTUDANTE

Documento de uso pessoal e intransferível, obrigatório para o ingresso e a saída nas dependências da faculdade. Deve ser exibido sempre que solicitado por funcionário.

Importante: Será passível de suspensão de três dias o aluno que ceder seu crachá de estudante ou tomar emprestada o crachá de terceiros para ingressar no edifício da Fundação Cásper Líbero ou sair dele.

O esquecimento ou extravio do crachá original pelo aluno implicará o fornecimento, pela Recepção do edifício e mediante solicitação do aluno, de crachá provisório que possibilitará o acesso às dependências da faculdade. O aluno receberá um termo de concessão de crachá provisório, orientando os procedimentos para regularização de seu acesso ao prédio.

O crachá provisório terá validade de 5 (cinco) dias corridos.

Veja como proceder para regularizar seu acesso à Faculdade:

- a. Caso você localize seu cartão de identificação até a data de vencimento do crachá provisório, por favor apresente-o à recepcionista, para reabilitação, e devolva o crachá provisório, sem nenhum custo.
- b. No dia posterior ao do vencimento do crachá provisório, um novo cartão de identificação será emitido. Retire-o na Recepção e devolva o crachá provisório. Será cobrada uma taxa de R\$ 33,00 a título de emissão de segunda via de crachá.
- c. Caso você não retire o novo cartão de identificação, sua entrada será automaticamente bloqueada após o vencimento do crachá provisório, assim permanecendo enquanto você não retirar a segunda via de seu cartão de identificação.
- d. Não será concedido um novo crachá provisório por ocasião do vencimento desse.
- e. Caso o crachá seja extraviado, será cobrada uma taxa de serviços pela segunda via, de R\$ 33,00. Se o aluno foi furtado ou roubado, será isento da taxa de emissão, apresentando um boletim de ocorrência onde especifique que o crachá de estudantes foi furtado ou roubado.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

- Aproveitamento de estudos: de alunos oriundos de transferência;
- Aproveitamento de estudos: de alunos reprovados na Faculdade.

Os requerimentos para a solicitação de aproveitamento de estudos de disciplinas já cursadas deverão ser protocolados com o histórico escolar, e os programas das respectivas disciplinas, até o dia 05/03/2026 no portal do aluno.

Observações:

- Deverá ser preenchido um requerimento com histórico escolar e programa de ensino para cada disciplina;
- O aluno estará obrigado a cursar a disciplina até tomar ciência da decisão a respeito do pedido.

TRANSFERÊNCIA DE PERÍODO

Somente será efetuada **quando houver vaga**, e se requerida sempre antes do início de cada bimestre, com pedido devidamente justificado. Permitida apenas a partir do segundo ano do curso ou 3º semestre do curso.



FREQUÊNCIA

É exigido por lei o comparecimento do aluno a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas, não havendo abono de faltas, exceto para casos em que há previsão legal. O aluno que não comparecer ao exame final será reprovado na disciplina.

DEPENDÊNCIAS/ADAPTAÇÕES

Os requerimentos solicitando matrículas para cursar disciplinas em regime de dependência ou adaptação deverão ser protocolados até o prazo máximo de 05/03/2026.

ESTÁGIOS/MONITORIAS

Informações sobre estágios e monitorias devem ser obtidas diretamente no Setor de Estágios (para estágios) e nas coordenadorias (para monitorias).

RECURSOS (ART. 98 DO REGIMENTO INTERNO)

Revisão de notas e faltas

O prazo para interposição de recursos, como revisão ou inclusão de notas e/ou faltas, ou ainda outros procedimentos, é de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de divulgação do ato ocorrido ou de sua comunicação ao interessado e deverá ser requerido pelo portal do aluno.

BOLSAS DE ESTUDO

A Faculdade oferece três modalidades de Bolsas de Estudo:

1. Bolsa socioeconômica

A comissão de bolsas é responsável por todo o processo de avaliação e concessão do benefício, definindo as normas e os prazos de inscrição.

O aluno do primeiro ano participa de uma avaliação socioeconômica, de acordo com o edital divulgado no primeiro semestre, a fim de pleitear uma bolsa de 25% para o segundo semestre.

No final do ano, um novo edital é divulgado para que todos os alunos possam concorrer a bolsas para o ano seguinte. Essa forma de bolsa deve ser atualizada anualmente.

Dúvidas: comissao.bolsas@casperlibero.edu.br.

2. Monitoria

O aluno pode ser monitor nos diversos órgãos laboratoriais da faculdade, desenvolvendo atividades relacionadas ao seu curso.

Os monitores são supervisionados por professores especialistas na área.

A Faculdade concede uma bolsa parcial para o desenvolvimento dessas atividades

3. Iniciação científica

O aluno pode desenvolver um projeto de pesquisa, ganhando para isso 25% de bolsa. O processo tem início no primeiro semestre de cada ano, quando os pré-projetos inscritos são avaliados por uma banca. Caso seja aprovado, o estudante começa a pesquisa no ano seguinte sob a orientação de um professor.



TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

O requerimento de trancamento de matrícula deve ser protocolado e entregue com o crachá de estudante.

Os alunos do primeiro ano, aprovados no vestibular, somente poderão efetuar o trancamento de matrícula a partir do mês de julho.

O pedido de trancamento só será deferido se o aluno estiver em dia com suas obrigações contratuais junto à faculdade (como mensalidades, emolumentos ou taxas), até a data em que o requerimento for protocolado. Havendo débito, o aluno deverá reconhecê-lo em documento específico..

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

A qualquer momento, o aluno poderá cancelar sua matrícula, mediante o requerimento específico à Secretaria.

Tal pedido, entretanto, somente será deferido se o aluno estiver em dia com suas obrigações contratuais, junto à faculdade (como mensalidades, emolumentos ou taxas), até a data em que o requerimento for protocolado. Havendo débito, o aluno deverá reconhecê-lo em documento específico.

Importante: com esse ato, o aluno perderá direito à continuidade de seus estudos, salvo seja aprovado em novo processo seletivo.

ABANDONO DE CURSO

O aluno que desistir ou abandonar o curso sem a devida formalização de trancamento ou do cancelamento de matrícula continuará acumulando faltas e débito até o final do semestre/ano letivo. A ausência ou abandono não dará direito à restituição de importâncias pagas, nem o eximirá do pagamento das mensalidades vincendas.

TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÃO

Em qualquer época do ano, será concedida transferência para outra instituição aos alunos matriculados, que a solicitarem.



AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional é um exercício de julgamentos de valor, a respeito da finalidade do trabalho acadêmico desenvolvido e das relações que tecem o conjunto da instituição, resultando na compreensão global e integrada de prioridades e do fazer pedagógico.

Pode ser compreendida como um dos elementos impulsionadores de mudanças do processo acadêmico de produção e disseminação do conhecimento, cuja finalidade é formar profissionais e cidadãos que contribuam para o estabelecimento de uma sociedade mais justa e solidária.

1º A CPA (Comissão Própria de Avaliação): é o órgão responsável pela condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização, e de prestação das informações solicitadas ao INEP/MEC. A CPA é composta por representantes do corpo docente, discente e técnico- administrativo da Faculdade, além de 1 representante da comunidade externa.

2º A Comissão de Avaliação Externa, composta por especialistas avaliadores que, por meio de instrumentos e diretrizes dados pelo INEP/MEC, promovem a interlocução sobre propostas e práticas desenvolvidas pelas instituições de ensino.

PROCESSO DE CONCESSÃO DE REGIME ESPECIAL (RE)

Os casos de Regime de exceção previstos no decreto-lei nº 1.044, de 21/10/1969, e na lei federal nº 6.202, de 17/04/1975, serão:

- 1.1 Concedidos pelo diretor da Faculdade Cásper Líbero, em processo organizado para cada caso, com comprovantes e informes previstos nos dispositivos legais citados;
- 1.2 Processo de requisição do Regime Especial;

1.2.1 Para requerer RE, o aluno deverá estar enquadrado numa das disposições abaixo:

- a) Estar enquadrado no artigo 1º do decreto – lei nº 1.044, de 21/10/1969;
- b) Encontrar-se em estado de gestação (a partir do 8º mês – lei nº 6.202 de 17/04/1975);
- c) Participar de conclave estudantis internacionais (congressos científicos ou competições artísticas ou desportivas no exterior – Portaria nº 283/BSB/MEC, 10/04/1972).

1.2.2 Prazo para requisição de R.E.

Os alunos enquadrados no item a, portadores de afecções, deverão encaminhar à secretaria da faculdade, no **início da doença**, requerimento ao Sr. Diretor, solicitando R.E., e anexando o laudo médico passado por serviço médico credenciado e C.R.M. do médico responsável.

Os requerimentos relativos a este regime devem ser protocolados pelo aluno ou seu procurador.

Obs: Não serão aceitos pedidos posteriores ao restabelecimento do estudante, visto que, após serem computadas as “faltas” nos diários de classe on-line pelo professor, elas não poderão ser retiradas, anuladas ou reconsideradas.

REGIMENTO INTERNO

NOVO REGIMENTO (ingressantes a partir do ano letivo de 2023)

CAPÍTULO III - DA MATRÍCULA

Art. 55. A matrícula de alunos ingressantes, requerida ao Diretor, ato formal de ingresso no curso e de vinculação à Faculdade, realiza-se em prazos estabelecidos no edital do processo seletivo.



Parágrafo único – No ato da matrícula o aluno deverá firmar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

Art. 56. A matrícula de alunos regulares é renovada semestralmente, nos prazos estabelecidos no calendário escolar.

§ 1º Ressalvado o disposto no artigo 58, a não-renovação da matrícula implica abandono do curso e desvinculação do aluno da Faculdade.

§ 2º O requerimento de renovação de matrícula é instruído com o comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade, bem como de quitação de débitos anteriores.

Art. 57. No ato da matrícula, admite-se a dependência em até dez componentes curriculares no total.

§ 1º Se, ao concluir qualquer semestre letivo, o aluno acumular um número total de dependências superior a dez, no semestre seguinte, ele deverá se matricular em componentes curriculares em que não obteve aprovação ou em componente equivalente, no caso de mudança de matriz curricular, num número mínimo suficiente para restarem apenas dez dependências no total; a mesma regra será válida nos semestres subsequentes;

§ 2º Os alunos que cursarem componente curricular na condição de dependentes, na forma estabelecida no caput deste artigo, responderão pelos custos adicionais da dependência;

§ 3º O sistema de dependência se efetua por regulamento próprio a ser deliberado pelo Conselho Superior.

Art. 58. O trancamento de matrícula será concedido para efeito de, interrompidos temporariamente os estudos, o aluno manter sua vinculação à faculdade e seu direito à renovação de matrícula.

§ 1º O trancamento é concedido, se requerido, em qualquer período do semestre letivo e não será superior a quatro semestres letivos, incluindo aquele em que foi concedido.

§ 2º Não são concedidos trancamentos imediatamente consecutivos que, somados, ultrapassem o tempo previsto no parágrafo anterior, nem trancamentos sucessivos, não consecutivos que, em seu conjunto, ultrapassem o limite de quatro semestres.

§ 3º Havendo débitos por ocasião do trancamento da matrícula, esses serão imediatamente cobrados.

§ 4º Aos alunos de 1º semestre não será concedido o trancamento de matrícula.

§ 5º O trancamento de matrícula não assegura ao aluno o reingresso no currículo que cursava e o sujeita a processo de adaptação de estudos, em caso de mudança na matriz curricular havida durante o afastamento

Art. 59. Poderá ocorrer o cancelamento da matrícula nas seguintes hipóteses:

1. por solicitação do próprio aluno quando esteja em dia com suas obrigações financeiras;
2. por descumprimento por parte do aluno de qualquer das cláusulas do contrato firmado com a faculdade;
3. por ato indisciplinar;
4. quando o aluno não proceder à matrícula nos prazos previstos no calendário escolar.

NOVO REGIMENTO (ingressantes a partir do ano letivo de 2023)

CAPÍTULO V: DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

Art. 64. A avaliação do desempenho escolar é feita por componente curricular, considerando-se a frequência, quando pertinente, e o aproveitamento e constará de regulamento próprio dentro do Plano Pedagógico do Curso.

Art. 65. Na modalidade presencial a frequência é obrigatória em todos os componentes curriculares e é vedado o abono de faltas, exceto para casos em que haja previsão legal, e cumprida a legislação federal quanto ao regime de trabalhos domiciliares.



§ 1º Para obter aprovação em componente curricular de modalidade presencial, exige-se a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do componente.

§ 2º A verificação e o registro da frequência são de responsabilidade do professor, e o seu controle, para efeito deste artigo, cabe à Secretaria de Registros Acadêmicos.

Art. 66. Os alunos com 75% (setenta e cinco por cento) de frequência que obtiverem média semestral 5 (cinco) estarão aprovados no componente curricular.

§ 1º As notas serão sempre atribuídas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), admitidas frações de meio ponto (0,5).

§ 2º Para todos os instrumentos de avaliação não haverá o expediente de prova substitutiva, a não ser em casos previstos em Lei.

Art. 67. O aproveitamento acadêmico é avaliado, de forma continuada, por meio de trabalhos, exercícios, atividades, provas e exames.

Parágrafo Único – Compete ao professor do componente curricular elaborar e informar antecipadamente o critério de avaliação a ser utilizado no componente curricular do qual é responsável, bem como julgar o seu resultado.

Art. 68. O aluno que não cumprir os termos dos artigos 65 e 66 deste Regimento será reprovado no componente curricular.

§ 1º No caso do caput, o aluno poderá requerer rematrícula na disciplina em causa, e a cursará normalmente, obedecido o disposto nos artigos 65 e 66 deste Regimento.

§ 2º A rematrícula prevista no § 1º implicará apropriação de custos correspondentes ao pagamento proporcional ao valor da semestralidade e, por componente curricular.

§ 3º A rematrícula em componente curricular em que o aluno foi reprovado poderá ser requerida em qualquer semestre letivo, desde que obedecido o tempo máximo de integralização do curso, que é de 14 semestres, observando-se o disposto no § 1º do art. 56.

§ 5º O aluno, em qualquer hipótese, apenas poderá cumprir os componentes curriculares, ou módulos, conforme o caso, que estejam sendo oferecidas regularmente no ciclo letivo, não havendo qualquer obrigação da faculdade de oferecer módulos ou cursos em caráter excepcional e por causa de situações particulares.

Art. 69. O aluno que não se prestar a desenvolver os instrumentos de avaliação, conforme determinado pelo professor responsável pelo componente curricular, terá nota 0 (zero).

Parágrafo Único – O aluno que se valer de meios fraudulentos na realização de qualquer tipo de avaliação terá nota 0 (zero) na referida avaliação.

Art. 70. Na modalidade a distância, o processo de avaliação da aprendizagem efetua-se da seguinte forma:

1. As avaliações parciais a distância, no ambiente virtual de aprendizagem, que corresponderão a 30% do conceito final (3,0 pontos);
2. Atividades, incluindo trabalhos em grupo, fóruns, chats e outros serão desenvolvidas semanalmente e o docente responsável poderá atribuir até 20% do conceito final (2,0 pontos);
3. A avaliação presencial será realizada no final de cada componente curricular, correspondendo a 50% do conceito final (5,0 pontos).

Parágrafo Único. Em caso de componentes curriculares de Estágio Curricular, Trabalho de Conclusão de Curso, ou equivalente, curricularização da extensão e Atividades Complementares a aprovação seguirá critérios fixados pelo Conselho Superior, de acordo com as especificidades de cada curso, e deverão constar de regulamentos próprios nos respectivos Projetos Pedagógicos de Curso.



Art. 71. O plano ideal da sequência progressiva curricular dos cursos e habilitações mantidas pela Faculdade deverá ser cumprido no prazo mínimo ou máximo definido pelo Projeto Pedagógico de Curso. § 1º Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas vigentes.

§ 2º Na ocorrência de vagas não preenchidas, a faculdade abrirá matrícula em componentes curriculares de seus cursos para alunos não regulares que demonstrarem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo prévio.

NOVO REGIMENTO

CAPÍTULO III: DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE

Art. 93. Os alunos estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares, conforme a gravidade do ato praticado:

1. advertência verbal;
2. advertência por escrito;
3. suspensão;
4. desligamento;

§ 1º São competentes para a aplicação das penalidades:

1. de advertência verbal e exclusão momentânea da sala de aula, os professores;
2. de advertência por escrito e suspensão de frequentar as atividades acadêmicas da faculdade, por até uma semana, o Diretor da Faculdade;
3. de suspensão por mais de uma semana ou desligamento, o Diretor, ouvido o Conselho Superior.

§ 2º O registro da penalidade será imediatamente feito em documento próprio e comunicado ao Diretor, não constando do histórico escolar do aluno.

§ 3º Da aplicação de qualquer penalidade cabe recurso ao Conselho Superior.

§ 4º A punibilidade por ato sujeito à sanção penal não exclui a aplicação da pena disciplinar.



SOBRE CONTEÚDOS INDEVIDOS NA INTERNET

O bom uso das novas ferramentas de comunicação implica, acima de tudo, o exercício da ética e da responsabilidade para consigo mesmo e para com o outro.

Os alunos que produzirem conteúdos constrangedores e ofensivos à imagem da faculdade, ao corpo direutivo, professores, funcionários, e aos próprios colegas, em quaisquer mídias virtuais e rede sociais, estarão sujeitos às penalidades disciplinares descritas no Regimento Interno, que preveem, inclusive, o desligamento do estudante da Instituição.

SOBRE A RECEPÇÃO DOS CALOUROS

O aluno que fizer uso de trote estudantil com caráter violento, humilhante, vexatório ou constrangedor, nas dependências da instituição, ou fora dela, nos dias de recepção aos calouros, estará sujeito às penalidades previstas no Regimento Interno e na legislação penal em vigor.



MATRIZ CURRICULAR PARA ALUNOS INGRESSANTES A PARTIR DE 2023/1º SEMESTRE DE JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, RELAÇÕES PÚBLICAS E AUDIOVISUAL

1º semestre - Jornalismo

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Sociologia da Comunicação	60	3
Fundamentos do Jornalismo	60	3
Linguagem e Produção Textual	60	3
Jornalismo Multimídia	60	3
História da Arte	60	3

2º semestre - Jornalismo

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Antropologia, Comunicação e Diversidade	60	3
Perspectiva Crítica das Narrativas Jornalísticas	60	3
Língua Portuguesa, Cultura e Comunicação	60	3
Fotojornalismo	60	3
Produção e Edição de Mídias Sonoras	60	3

3º semestre - Jornalismo

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Teoria da Comunicação	60	3
História da Comunicação e Memória da Cásper	60	3
Filosofia e Comunicação	60	3
Relacionamento com a Mídia e Influenciadores Digitais	60	3
Mundo, Democracia e Direitos Humanos	60	3

4º semestre - Jornalismo

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Comunicação, Mídia e Sociedade Contemporânea	60	3
Medotologia e Pesquisa em Comunicação	60	3
Práticas Inovadoras no Jornalismo	60	3
Gerenciamento de Crise e Reputação	60	3
Fundamentos da Análise Econômica	60	3

5º semestre - Jornalismo

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Narrativas e Storytelling	60	3
Jornalismo e Mercado	60	3
Produção e Edição de Mídias Audiovisuais	60	3
Ética e Legislação na Comunicação	60	3
Linguagem Visual e Design Editorial	60	3



6º semestre - Jornalismo

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Escrita com Impacto Socioambiental	60	3
Jornalismo Audiovisual: da grande reportagem ao documentário	60	3
Gestão em Jornalismo e Comunicação Corporativa	60	3
Jornalismo Especializado em Esportes	60	3
Mentoria Profissional II (híbrida)	60	3

7º semestre - Jornalismo (2026.1)

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Narrativas Criativas com Dados	60	3
Jornalismo Especializado em Cultura e Entretenimento	60	3
Laboratório de Inovação em Comunicação	60	3
Empreendedorismo e Gestão Estratégica I (híbrida)	60	3
Eletiva 1	60	3

8º semestre - Jornalismo (2026.2)

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Educação Midiática	60	3
Jornalismo Especializado em Política, Economia e Sustentabilidade	60	3
Jornalismo Internacional e Agência de Notícias	60	3
Empreendedorismo e Gestão Estratégica II (híbrida)	60	3
Eletiva 2	60	3

Jornalismo	Carga horária de interligação
Carga horária DISCIPLINAS	2.400
Carga horária ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200
Carga horária ESTÁGIO SUPERVISIONADO	200
Atividades de Extensão	338
Carga horária TCC	240

Carga horária TOTAL (HORAS-RELÓGIO) 3.378



1º semestre - Publicidade e Propaganda

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Antropologia, Comunicação e Diversidade	60	3
Língua Portuguesa, Cultura e Comunicação	60	3
História da Arte	60	3
Processos de Criação	60	3
Princípios de Administração e Marketing	60	3

2º semestre - Publicidade e Propaganda

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Sociologia da Comunicação	60	3
Língua e Produção Textual	60	3
Design Gráfico	60	3
Comportamento e Tendências de Consumo	60	3
Teorias e Técnicas da Publicidade	60	3

3º semestre - Publicidade e Propaganda

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Fundamentos da Análise Econômica	60	3
Lógica de Programação	60	3
Pesquisa e Análise de Dados	60	3
Planejamento Estratégico e Gestão de Marcas	60	3
Criação Publicitária	60	3

4º semestre - Publicidade e Propaganda

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Filosofia e Comunicação	60	3
História da Comunicação e Memória da Cásper	60	3
Laboratório de Pesquisa e Visualização de Dados	60	3
Teorias da Comunicação	60	3
Laboratório de Design e Identidade Visual	60	3

5º semestre - Publicidade e Propaganda

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Linguagem Fotográfica	60	3
Planejamento de Campanhas	60	3
Mídia e Novas Tecnologias	60	3
Comunicação Visual	60	3
Mentoria Profissional I (híbrida)	60	3



6º semestre - Publicidade e Propaganda

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Planejamento e Gestão de Mídia	60	3
Ética e Legislação na Comunicação	60	3
Redação Publicitária	60	3
Direção de Arte	60	3
Mentoria Profissional II (híbrida)	60	3

7º semestre - Publicidade e Propaganda

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Mensuração e Avaliação de Campanhas	60	3
Live Marketing e Merchandising	60	3
Linguagem Audiovisual	60	3
Empreendedorismo e Gestão Estratégica I (híbrida)	60	3
Eletiva 1	60	3

8º semestre - Publicidade e Propaganda

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Produção Publicitária	60	3
Produção Audiovisual	60	3
Laboratório de Inovação em Comunicação	60	3
Empreendedorismo e Gestão Estratégica II (híbrida)	60	3
Eletiva 2	60	3

Publicidade	Carga horária de interligação
Carga horária (h/a) DISCIPLINAS - Total	2.400
Carga horária ATIVIDADES COMPLEMENTARES	180
Atividades de extensão	327
Agência integrada	120
Carga horária TCC	240

Carga horária TOTAL (HORAS-RELÓGIO)	3.267
-------------------------------------	-------



1º semestre - Relações Públicas

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Antropologia, Comunicação e Diversidade	60	3
Linguagem e Produção Textual	60	3
História da Arte	60	3
Administração Aplicada	60	3
Teoria e Técnica de Relações Pública	60	3

2º semestre - Relações Públicas

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Sociologia da Comunicação	60	3
Língua Portuguesa, Cultura e Comunicação	60	3
Comunicação Organizacional e Governança	60	3
Marketing e Comportamento do Consumidor	60	3
Laboratório de Produção Gráfica e Imagens	60	3

3º semestre - Relações Públicas

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Fundamentos da Análise Econômica	60	3
Metodologia e Pesquisa em Comunicação	60	3
Teoria da Opinião Pública	60	3
Planejamento em Comunicação Organizacional e Relações Públicas	60	3
Gestão de Eventos	60	3

4º semestre - Relações Públicas

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Teoria da Comunicação	60	3
História da Comunicação e Memória da Cásper	60	3
Filosofia e Comunicação	60	3
Comunicação Pública, Governamental e Política	60	3
Gestão da Comunicação Interna	60	3

5º semestre - Relações Públicas

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Assessoria de Imprensa	60	3
Marcas, Discurso e Semiótica	60	3
Identidade, Imagem e Reputação	60	3
Marketing em Relações Públicas	60	3
Mentoria Profissional I (híbrida)	60	3



6º semestre - Relações Públicas

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Pesquisa em Opinião Pública e Mercado	60	3
Gestão de Riscos e Crises Organizacionais	60	3
Relações Públicas Comunitárias	60	3
Ética e Legislação em Relações Públicas	60	3
Mentoria Profissional II (híbrida)	60	3

7º semestre - Relações Públicas

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Gestão Financeira e Orçamentária	60	3
Redação Aplicada em Relações Públicas	60	3
Práticas de Pesquisa Aplicada em Relações Públicas	60	3
Empreendedorismo e Gestão Estratégica I (híbrida)	60	3
Eletiva 1	60	3

8º semestre - Relações Públicas

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Laboratório de Inovação em Comunicação	60	3
Avaliação e Mensuração de Resultados	60	3
Data Science e Business Intelligence	60	3
Empreendedorismo e Gestão Estratégica II (híbrida)	60	3
Eletiva 2	60	3

Relações Públicas	Carga horária de interligação
TCC (hora/relógio)	150
ESTÁGIO SUPERVISIONADO (hora/relógio)	200
ATIVIDADES COMPLEMENTARES (hora/relógio)	200
Atividades de extensão	356
Agência integrada	250

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (HORAS-RELÓGIO)	3.556
--	-------



1º semestre - Audiovisual

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Sociologia da Comunicação	60	3
Língua e Produção Textual	60	3
Produção de Áudio	60	3
Estéticas Sonoras e Musicais	60	3
História do Rádio, da TV e da Internet	60	3

2º semestre - Audiovisual

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Antropologia, Comunicação e Diversidade	60	3
Língua Portuguesa, Cultura e Comunicação	60	3
História da Arte	60	3
Produção em Audiovisual	60	3
Linguagens e Estéticas do Audiovisual	60	3

3º semestre - Audiovisual

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Filosofia e Comunicação	60	3
História da Comunicação e Memória da Cásper	60	3
Teorias da Comunicação	60	3
Edição de Vídeo	60	3
Roteiro para Narrativas Ficcionais	60	3

4º semestre - Audiovisual

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Fundamentos da Análise Econômica	60	3
Metodologia e Pesquisa em Comunicação	60	3
Direção de Fotografia Audiovisual	60	3
Captação e Tratamento Criativo do Som	60	3
Locução, Apresentação e Direção de Atores	60	3

5º semestre - Audiovisual

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Ética e Legislação na Comunicação	60	3
Programação e Audiência	60	3
Produção e Operação em Telejornalismo	60	3
Direção de Arte em Audiovisual	60	3
Mentoria Profissional I (híbrida)	60	3



6º semestre - Audiovisual

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Pós-Produção em Áudio	60	3
Design e Interfaces Gráficas	60	3
Documentário e Formatos Não Ficcionais	60	3
Direção em Rádio e Mídias Sonoras	60	3
Mentoria Profissional II (híbrida)	60	3

7º semestre - Audiovisual

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Elaboração de Projetos para Audiovisual	60	3
Direção em TV e Mídias Audiovisuais	60	3
Pós-Produção em Vídeo	60	3
Empreendedorismo e Gestão Estratégica I (híbrida)	60	3
Eletiva 1	60	3

8º semestre - Audiovisual

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Laboratório de Inovação em Comunicação	60	3
Redes Sociais, Plataformas Online e Experiências Imersivas	60	3
Produção Executiva	60	3
Empreendedorismo e Gestão Estratégica II (híbrida)	60	3
Eletiva 2	60	3

Rádio, TV e Internet	Carga horária de interligação
Carga horária total em disciplinas (hora-relógio)	2.400
Atividades Complementares (hora-relógio)	200
Atividades de extensão	316
TCC (hora/relógio)	240

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (HORAS-RELÓGIO)	3.156
--	-------